



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.113/2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: nº 1734 PG 28 e 29

EDITADO EM: 01 / 12 / 2016

“ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com as seguinte redação:

“ ”

Art. 3º - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

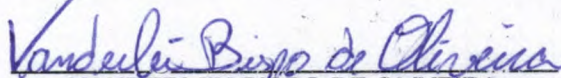
Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Aldinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 45/2015,
PREGÃO N. 29/2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 45/2015, com a Empresa POSTO FIGUEIRA LTDA, tendo sido executado o valor de R\$ 29.280,05 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos. Figueirão-MS, 31 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F4B0AF37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 087/2016
 PROCESSO: Nº 078/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de R\$ 9.429,80 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), no valor do contrato, o qual passará de R\$ 74.128,10 (Setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos), para R\$ 64.698,30 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em face a supressão dos quantitativos.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2016.

Assinam:
SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
 (Contratante)
SR. GLEISON SACHET
 (Contratada).

Publicado por:
 Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:53709FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016

PROCEDE A LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS NSº. 020/2016 E 021/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que tratam os Editais Nsº 020/2016 e 021/2016, nomeados através do Decreto nº 1.416/2016, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas na Lei Complementar Municipal nº: 077/2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Cargo	Lotação
LUIZ CARLOS VIEIRA	Motorista I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo	Lotação
CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	Enfermeiro Padrão - Zona Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZESSESIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9A6EAE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.113/2016

“ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com as seguinte redação:

“ ”

Art. 3º - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Kimberlyn Thaina Braga	Usuária

Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Aldinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorã

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:27DC8A94

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.114/2016

“ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“...”

Art. 3º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Pedro Gabriel	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Peziera Coutinho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Hosana Aparecida da Silva	Trabalhador da Área
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Adriana Martins dos Santos	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Hosana Aparecida de Souza

Vice-Presidente: Pedro Gabriel

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

“...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:C1FDE0E7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016 originada no Processo Licitatório 014/2016 Pregão Presencial 008/2016, Objeto: Aquisição de medicamentos. Vigência: 18/03/2016 – 18/03/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C88F5ABB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 originada no Processo Licitatório 022/2016 Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de camisetas para atendimento de campanhas institucionais por meio de ações desenvolvidas em parceria com o ministério da saúde e secretaria de estado de saúde. Vigência: 29/03/2016 – 29/03/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:95FDB286

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 originada no Processo Licitatório 016/2016 Pregão Presencial 010/2016, Objeto: contratação de empresa no sistema de registro de preços para a futura e eventual fornecimento de peças para manutenção da frota de tratores, implementos e máquinas pesadas em atendimento a solicitação da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade Vigência: 01/04/2016 – 01/04/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações